



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL  
PORTARIA D.G. Nº 478, DE 05 DE JULHO DE 2012.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Protocolo Administrativo 3649/2012,

**R E S O L V E**

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ELIOMAR CARVALHO VAZ FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula n.º 30816696, em virtude do deslocamento da sede da Vara do Trabalho de Caxias para o município de Codó/MA, em veículo oficial, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 23 a 27/07/2012, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003 e conforme Portaria G.P. Nº 619/2012- doc. 02.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23/7 a 27/07/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**

/mcx